ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15315

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da I Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n° 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2°, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Edital de nº 01/2022-DPE de Monte Alegre/RN, de 11 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo de nº 1.917/2022-DPE/RN, referente à I Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN; CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da I Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Definitivo da I Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.314, em 30 de novembro de 2022, formalizado através do Processo Administrativo de nº 1.917/2022-DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15315

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4XE0RR9UCA-RHZ89RZFMU-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

4XE0RR9UCA-RHZ89RZFMU-P2TH9ZW2VI

